



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE MARÇO DE 2024

*SÚMULA: “Altera temporariamente o dia da realização das Sessões Ordinárias, período legislativo do ano de 2024 da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR”*

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterado temporariamente o dia da realização das SESSÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, correspondente ao ano legislativo de 2024, passando a realizar-se a partir do dia 26 DE MARÇO DE 2024, as SEGUNDAS-FEIRAS, com seu início as 19:00H (DEZENOVE HORAS), alteração essa no período compreendido entre as datas de 26 DE MARÇO a 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 15 de março de 2024.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho/PR

